



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RECEBIDO EM :

14 / 03 / 2023

Keli

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01, DE 09 MARÇO DE 2023.



Institui o “MARÇO ROXO” dedicado à conscientização sobre a Epilepsia no âmbito do Município de Três Coroas, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Três Coroas, o “MARÇO ROXO” de conscientização sobre a Epilepsia, e define o dia 26 de março como dia D contra o preconceito e de informação sobre a enfermidade.

Parágrafo único - O evento instituído no *caput* deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º O “MARÇO ROXO” tem por objetivo:

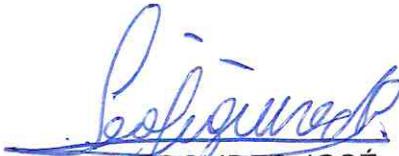
I- Esclarecer a população sobre a epilepsia, seu diagnóstico, sintomas e formas de manifestação, bem como os cuidados e assistência a serem prestados às pessoas com epilepsia durante as crises; e

II- Sensibilizar a sociedade sobre os métodos de tratamento adequados e convivência com esta doença, garantindo uma melhor qualidade de vida para as pessoas com epilepsia, além de minimizar o estigma social e o preconceito oriundos da falta de informação acerca desta doença neurológica.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 09 de março de 2023.


DEOCLIDES JOSÉ
FIGUEIREDO
PSD


EDEMAR FERREIRA
CANABARRO
PSD


PAULO BRANCHIER
DE OLIVEIRA
PSD

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



JUSTIFICATIVA

Institui o "MARÇO ROXO" dedicado à conscientização sobre a Epilepsia no âmbito do Município de Três Coroas, e dá outras providências.

Diariamente, as pessoas com epilepsia sofrem muito mais pelo preconceito e desconhecimento sobre a doença do que pelos efeitos da mesma. A epilepsia é uma enfermidade que leva a uma alteração cerebral que na verdade é temporária e na maioria das vezes reversível, sua característica mais comum é o surgimento de convulsões que terminam rapidamente.

Infelizmente, o preconceito e falta de informação sobre a doença afetam milhares de pessoas por ano em todo o Brasil. Não existe uma cura definitiva, mas uma pessoa pode ficar muitos anos sem apresentar qualquer sintoma se seguir corretamente seu tratamento e, portanto, levar uma vida normal.

Por isso, importante o Projeto proposto, de modo a superarmos a falta de conscientização e o preconceito que ainda está existe a respeito da epilepsia.

O março roxo ajudará na divulgação e ajudará as pessoas com epilepsia para que tenham uma vida mais digna, com respeito e atenção para suas necessidades.

Pelos motivos expostos, apresento o Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustres colegas, Vereadores e Vereadora desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 09 de março de 2023.

DEOCLIDES JOSÉ
FIGUEIREDO
PSD

EDEMAR FERREIRA
CANABARRO
PSD

PAULO BRANCHIER
DE OLIVEIRA
PSD